

**REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023 – SMS/PMF-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000170/2023.**

OBJETO: Locação de imóvel de pessoa física ou jurídica para atender as instalações do centro de atenção psicossocial de álcool de drogas – CAPS AD, em atendimento as demandas da secretaria municipal da saúde de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o processo administrativo nº 040.0000170/2023.

ATA DA SESSÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00h (nove horas), na sala de reunião da CPL/SMS, na Secretaria Municipal da Saúde de Floriano-PI, reuniram-se, em primeira sessão, o(a) Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o disposto na Chamada Pública nº 010/2023 SMS, que tem como objeto a Locação de imóvel de pessoa física ou jurídica para atender as instalações do centro de atenção psicossocial de álcool de drogas – CAPS AD, com o fim de receber os documentos de habilitação e as propostas dos interessados em participar do certame, por conseguinte, buscando ampliar o rol de participantes e, conseqüentemente, incentivar a competitividade, foi realizada publicação do aviso de licitação no Diário oficial das prefeituras piauienses – DOPP, Jornal Meio Norte, Sítio eletrônico oficial do município, mural de licitações, e cadastrado no LicitaçõesWeb: LW-005549/23, conforme extratos de publicações anexados ao processo. Dessa forma, até o encerramento do credenciamento, a Comissão identificou que não compareceram interessados a participar do presente procedimento. Com efeito, a Comissão decidiu declarar **DESERTA** a CHAMADA PUBLICA Nº 010/2023 SMS. Por fim, o(a) Presidente requereu que a Ata da Sessão fosse publicada no Diário oficial das prefeituras piauienses – DOPP, conforme determinação do artigo 109, § 1º, da Lei 8.666/93, para dar ciência aos interessados. Nada mais havendo a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo(a) Presidente e membros da CPL/SMS PMF-PI.

Vicência da Silva Alcântara
Equipe de Apoio

Railson Alencar Ramalho
Presidente CPL/SMS

Polyanna de Araújo Carvalho
Equipe de Apoio